



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601225236559800011600000000001024069844083202

Número da NFS-e 10	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/06/2024 11:15:54
Número da DPS 10	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/06/2024 11:15:54

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.365.598/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 52.365.598 LUIZ CARLOS DE ARAUJO		E-mail -	
Endereço ZULMERINDO RAMIREZ BRITO, 227, JARDIM BANDEIRANTES		Município Contagem - MG	CEP 32371-300
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço R GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2024.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.080,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 18/106/24  
[Assinatura] 16/10670442  
[Assinatura] 16/15558457

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LUIZ CARLOS DE ARAUJO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **52.365.598/0001-16**, com sede **RUA ZULMERINDO RAMIREZ BRITO, nº227, Bairro JARDIM BANDEIRANTES, CEP 32.371-300**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **LUIZ CARLOS DE ARAUJO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **155.926.696-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

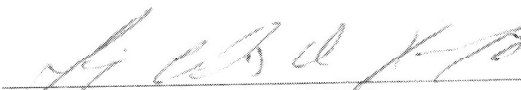
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Outubro de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**LUIZ CARLOS DE ARAUJO**


CNPJ: 52.365.598/0001-16

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Anna da Silva Dias Noel

CPF: 086.174.536-13



Nome: Ana Paula Aguiar

CPF: 000.291.368-74

## PESQUISA DE MERCADO

Luiz Carlos de Araújo  
CNPJ: 52.365.598/00001-16  
Telefone: 31- 98680-1852  
E-mail: [luizcarlosv227@gmail.com.br](mailto:luizcarlosv227@gmail.com.br)

Contagem, 1 de Setembro de 2023

A/C

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Oficina de artesanato	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$2.080,00

  
LUIZ CARLOS DE ARAUJO

R- Zulmerindo Ramirez Brito, nº227, jardins Bandeirantes, Contagem/MG- 32.371-300



# NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

## PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com) e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

**Serviço:**

**O quê:** Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

**Onde:** manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com)

**Quando:** até 28 de fevereiro de 2023

---

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



---

## 'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDS JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

### DESTAQUES

---

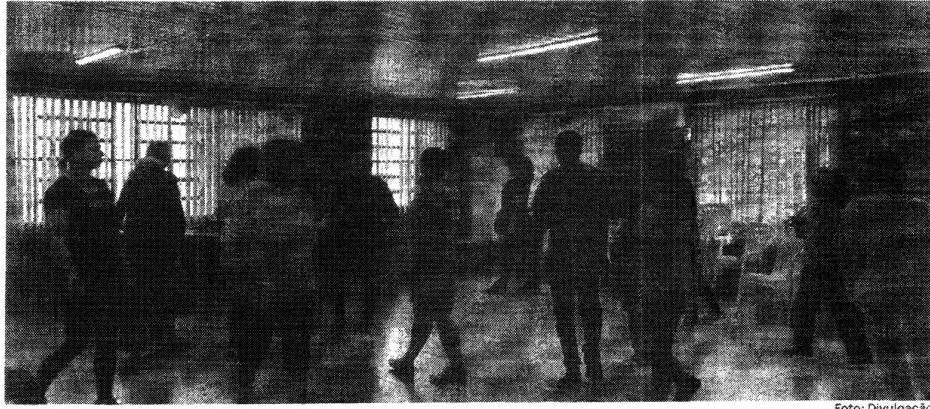


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

## Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

*Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.*

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)  
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

\* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

\* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

\* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

**Dados do Executor:**  
 Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II CNPJ: 16.684.664/0001-57  
**Dados Projeto Social:**  
 Nome do Projeto: Contagem na Madureza Nº do Termo de ( ) Fomento ou Colaboração: 004/2024  
 Atividade: Núcleo Petrópolis - Recreação Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Luiz Carlos Soares  
 Horário das atividades: 2º E 4º 8HS Coordenador da atividade: Alice Pereira de Sousa  
 Mês: MAIO Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos																																	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia do mês	IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Dia da Semana		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S		
NR	Nome dos presentes																																	0
1	Carlos Pereira								P							P															P		4	
2	Efigenia Machado de Jesus								P							P															P		4	
3	Francisca Teixeira de Souza									P						P															P		4	
4	Iracema Quirina						P							P								P											4	
5	Joaquina Nunes								P							P															P		4	
6	José Adriano da Silva									P						P															P		4	
7	Juraci da Silva									P						P															P		4	
8	Leonidia Maria						P							P								P								P		4		
9	Lina Rodrigues de Souza						P							P																P		4		
10	Margarida do Espírito Santo									P						P														P		4		
11	Maria Aparecida da Silva								P							P														P		4		
12	Maria Auxiliadora Silva							P								P														P		4		
13	Maria das Graças Miranda									P						P														P		4		
14	Maria das Graças Rodrigues de Faria Simoes								P							P														P		4		
15	Maria das Graças Silva								P							P														P		4		
16	Maria Elza								P							P														P		4		
17	Maria Lopes								P							P														P		4		
18	Maria Lourenço Fragoso								P							P														P		4		
19	Marlene Oliveira								P							P														P		4		
20	Marly Aparecida da Silva								P							P														P		4		
21	Nelzira Candida								P							P														P		4		
22	Niida Maria Aleixo									P						P														P		4		
23	Sonia Maria de Barros									P						P														P		4		
24	Ubaldina Maria de Jesus									P						P														P		4		
25	Valdeci Ramos de Souza									P						P														P		4		
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>																																	<b>100</b>	

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Luiz Carlos Soares

Assinatura do Coordenador: Alice Pereira

1 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUENCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Núcleo Petrolândia - *Contagem na Maternidade*

Nº do Termo de ( ) Fomento ou ( ) Colaboração: *001/2024*

Atividade: *Núcleo Petrolândia - recreação*

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): LUIZ CARLOS SOARES

Horário das atividades: 2º E 4º TMS

Coordenador da atividade: ALICE PEREIRA DE SOUSA

Mês: MAIO

Ano: 2024

Relação de Beneficiários inscritos

Nome dos presentes	IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Nome dos presentes	IDADE	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	TOTAL DE ATENDIMENTOS
1 Alonizio Bruzzi	69								P							P							P							P			4
2 Altair Macedo	68								P							P							P							P			4
3 Ana Milza Lopes da Hora	67						P							P							P							P				4	
4 Aparecida Celeste Santos	60								P							P							P							P			4
5 Corina Alves	72							P								P							P						P			4	
6 Evangelina Oliveira Barbosa	67							P								P							P							P			4
7 Juracy Penha Cruz Cunha	64								P							P							P							P			4
8 Lourdes Morais	69							P								P							P							P			4
9 Maria Aparecida Costa Bruzzi	65								P							P							P							P			4
10 Maria Aparecida Pereira Gomes	70								P							P							P							P			4
11 Maria Conceição Rodrigues	60							P								P							P							P			4
12 Maria da Glória Alves Tameirão	66								P							P							P							P			4
13 Maria das Graças Silva Nazario	67							P								P							P						P			4	
14 Maria Efigenia Ferreira	76							P								P							P						P			4	
15 Maria Souza Viana	77								P							P							P						P			4	
16 Michele Mara Rodrigues	62								P							P							P							P			4
17 Rita Lopes da Costa Soares	77								P							P							P							P			4
18 Santusa Maria	68								P							P							P							P			4
19 Sílvia Maria Bicalho	71								P							P							P							P			4
20 Teresa Mendes	75								P							P							P							P			4
TOTAL DE ATENDIMENTOS																											80						

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.


A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): *Luiz Carlos Soares*

Assinatura do Coordenador: *Alice Pereira de Sousa*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: <i>Eldorado</i>	 <b>AMONP</b> Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO: <i>Luiz Carlos de Araujo</i>	
ATIVIDADES REALIZADAS: <i>Artesanato</i>	

DATA   PERÍODO	<i>01/05/24 a 31/05/24</i>
RELATÓRIO:	<i>O objetivo do projeto está sendo alcançado como planejado. As alunas da terceira idade vem participando ativamente, tornando um encontro social e de muito aprendizado, isso faz com que todas as alunas se façam presentes em todas as aulas.</i>
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do responsável pelas atividades: <i>[Assinatura]</i> (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)
<i>05/06/2024</i>	

### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E0036030520240618165241adc26a652  
**Data e Hora:** 18/06/2024 às 10:52:11  
**Valor:** R\$ 2.080,00

#### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR  
**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** 52.365.598 LUIZ CARLOS DE ARAUJO  
**CPF/CNPJ:** 52.365.598/0001-16  
**Instituição:** BCO BRADESCO S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492